



## **Normas de Funcionamento e Participação nas Mostra de Artesanato e de Produtos Regionais de Mourão**

### **Nota Justificativa**

As antiguidades e o artesanato são elementos representativos do passado, cuja preservação tem vindo a agregar um cada vez maior numero de interessados.

Através da organização de uma feira de antiguidades, velharias e artesanato no Município de Mourão pretende-se promover junto da população o interesse pelos testemunhos do passado, incentivar, mas também aumentar a oferta cultural do concelho nomeadamente através da animação do Largo do Seu Mercado Municipal.

### **1. Designação**

Mostra de Artesanato e de Produtos Regionais (MOSTRA).

### **2. Objetivos**

A MOSTRA é uma iniciativa promovida pelo Município de Mourão, que tem como objetivos a mostra, a promoção, a valorização, a troca e a venda dos objetos de artesanato e/ou produtos regionais.

### **3. Organização e Gestão**

A Organização e gestão da mostra é da responsabilidade do Município de Mourão, competindo-lhe, nomeadamente, as tarefas relativas à informação, inscrição e admissão dos expositores, a distribuição, demarcação e identificação dos lugares, assim como a fiscalização e controlo do cumprimento das normas de funcionamento.



#### **4. Localização**

4.1. A MOSTRA realiza-se em Mourão.

4.2. Permite exclusivamente a mostra, venda de artesanato e de produtos regionais.

4.3. Poderão ser definidos outros locais previamente publicitados pelo Município de Mourão

#### **5. Periodicidade e Horário**

A MOSTRA tem periodicidade mensal, realizando-se em Mourão no 1.º sábado de cada mês.

Para a realização da MOSTRA é estabelecido o seguinte horário de funcionamento:

- Período das 9h às 13h.

#### **6. Participação**

Podem participar na MOSTRA artesãos e pequenos produtores do Concelho de Mourão.

Na MOSTRA dá-se preferência aos artesãos e pequenos produtores locais e em caso de lugares livres podem ser admitidos artesãos e pequenos produtores de fora do Concelho.

#### **7. Inscrições**

As inscrições dos participantes, em qualquer das edições mensais da MOSTRA, deverão ser rececionadas na entidade promotora até dia 10 dias antes da data marcada para o evento, devendo as mesmas serem formalizadas através do preenchimento de ficha de inscrição de modelo tipo, a disponibilizar pelo Município de Mourão.

As fichas de inscrição poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Turismo e Comunicação do Município de Mourão ou enviadas em formato digital para o seguinte endereço [mostraartesanato@cm-mourao.pt](mailto:mostraartesanato@cm-mourao.pt).

As desistências deverão ser comunicadas até 5 (cinco) dias antes da data da realização do evento,



sob pena de uma sanção que impede o faltoso de participar na edição seguinte do evento ou nas edições até ao final do ano civil.

A participação e ocupação dos lugares na MOSTRA está livre de quaisquer encargos financeiros.

A entrega da inscrição implica o cumprimento de todas as normas estabelecidas, significando o compromisso do seu rigoroso cumprimento.

A Organização pode rejeitar as inscrições que não se enquadrem nos objetivos da MOSTRA e/ou não cumpram as normas estabelecidas.

Excecionalmente poderá ser efetuada a inscrição e ocupação do lugar no próprio dia.

## **8. Montagem**

Os lugares não ocupados até as 08h30 do dia da MOSTRA poderão ser cedidos pela Organização a outro expositor. Em regra, as descargas só podem ser efetuadas até as 09h00 e as cargas no período de duas horas após o encerramento da MOSTRA, nos locais devidamente sinalizados para tal.

Não é permitida a permanência de viaturas junto da área disponibilizada durante o horário de funcionamento da MOSTRA.

## **9. Espaço**

Deverão ser respeitados os lugares estipulados em planta para a realização do evento.

A montagem e decoração dos lugares é da responsabilidade dos expositores, aludindo à temática dos produtos expostos.

A limpeza do lugar ocupado e envolvente é da responsabilidade dos expositores, ficando estes obrigados a deixar o espaço nas condições em que o receberam.

Os lugares não possuem pontos de energia elétrica, pontos de água e de saneamento.

### Largo Tenente General J. António da Rosa

O Município disponibiliza 40 lugares aos participantes da MOSTRA. Os lugares são ocupados conforme ordem de chegada de cada participante e conforme instruções da organização.



O espaço disponibilizado para cada participante é de 2m por 2m (máximo de 2 lugares por artesão/produzidor), sendo que mesa e/ou expositor, banco ou cadeira e chapéu-de-sol (com suporte), deverão ser trazidos pelos próprios.

### **10. Segurança**

A Organização não pode aceitar qualquer responsabilidade por eventuais perdas ou danos nos lugares, produtos expostos, propriedade ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano. É da responsabilidade de cada expositor assegurar que o seu lugar está seguro em todo o momento.

### **11. Promoção e Divulgação**

A promoção e a divulgação da MOSTRA são da responsabilidade do Município de Mourão.

### **12. Condições Gerais**

A Organização poderá cancelar a realização do evento devido a condições meteorológicas adversas, outros eventos de relevante interesse público agendados para os mesmos espaços ou outras situações anômalas.

Todas e quaisquer lacunas e omissões nas presentes normas serão analisadas e resolvidas pela Organização.